



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 52 / 2020

PUBLICADO EM 05/10/2020

Reitora

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Fernando Antonio Camargo Guimaraes

Pró-Reitora de Ensino

Claudia Santos Fernandes

Pró-Reitora de Extensão

Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Danilo Ribeiro de Sa Teles

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Diretora-Geral do Campus Aquidauana

Hilda Ribeiro Romero

Diretor-Geral do Campus Campo Grande

Dejahyr Lopes Junior

Diretor-Geral do Campus Corumbá

Wanderson da Silva Batista

Diretora-Geral do Campus Coxim

Angela Kwiatkowski

Diretor-Geral do Campus Dourados

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretora-Geral do Campus Jardim

Sirley da Silva Rojas Oliveira

Diretor-Geral do Campus Naviraí

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do Campus Nova Andradina

Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do Campus Ponta Porã

Izidro dos Santos de Lima Junior

Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

Walterisio Goncalves Carneiro Junior

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Gabinete da Reitoria

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS REITORIA

PORTARIAS DIGEP

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

RESOLUÇÕES

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ERRATA

ERRATA

OUTROS ATOS

FÉRIAS

DIÁRIAS

LICENÇAS

ATOS DA REITORIA
PORTARIAS REITORIA

PORTARIA Nº 1086 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 57/2020-CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS, de 25 de setembro de 2020 – Processo/IFMS/SUAP nº [23347.010361.2020-09](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO ALEX DOS SANTOS ARINOS**, SIAPE nº 1086651, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pela Coordenação de Educação a Distância (COEAD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FG - 1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 28/09/2020 11:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2020 06:48. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147739
Código de Autenticação: e10547d31b



PORTARIA Nº 1087 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando 94/2020 - CX-GABIN/CX-DIRGE/CX-IFMS/IFMS Processo/IFMS nº [23347.004871.2020-39](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 469/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 18 de março de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 28/09/2020 11:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2020 14:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147604
Código de Autenticação: 092f78096d



A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.015475.2018-12](#),

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 27 de setembro de 2020, a servidora **GABRIELE ROBETE KAVANO**, SIAPE 2424991, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Três Lagoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 28/09/2020 17:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2020 15:01. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148161
Código de Autenticação: 180c5469a3



A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.015467.2018-76](#).

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 26 de setembro de 2020, o servidor **MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA**, SIAPE 2424934, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 28/09/2020 17:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2020 14:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148156
Código de Autenticação: 6ffd44f81d



A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.015469.2018-65](#).

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 27 de setembro de 2020, o servidor **DIOGO RAMALHO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1410382, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 28/09/2020 17:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2020 15:12. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148165
Código de Autenticação: 9b9dbfe006



PORTARIA Nº 1091 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 23/2020 - CODEV/DIGEP/RT/IFMS

considerando o Processo/IFMS nº [23347.009182.2020-11](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **POLIANA NEVES PERES**, SIAPE nº 2395486, Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, código FG - 1, no período de 01 a 09 de outubro de 2020.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 29/09/2020 16:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2020 15:27. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148443
Código de Autenticação: c8b58cce4d



PORTARIA Nº 1092 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução IFMS nº 055 de 07 de julho de 2017, e Resolução IFMS nº 056 de 07 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.010377.2020-11](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 423/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 05 de março de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes Multiplicadores do NIT nos *campi* do IFMS, auxiliando na execução das atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/IFMS):

CAMPUS	SERVIDOR	SIAPE
Aquidauana	Sidney Roberto de Sousa	2000743
Campo Grande	Edi Carlos Aparecido Marques	1706525
Corumbá	Frank Castilio Pinheiro de Alencar	1383430
Coxim	Evandro Raphaeloski	1060911
Dourados	Viviane Santos	1311456
Jardim	Mara Rubia Alves Franco de Albuquerque	3162135
Naviraí	Nicholas Eduardo Lopes dos Santos	1513003
Nova Andradina	Marcos Vinnicius Braga Machado de Queiroz	3162228
Ponta Porã	Andre Felipe Queiroz	1872103
Três Lagoas	Vinicius Gomes Ferreira	1162714

Art. 3º Os Agentes Multiplicadores atuarão no seu *campus* de lotação, observado o disposto nesta Portaria, no Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/IFMS, e conforme orientações e solicitações do NIT/IFMS.

Art. 4º Caso haja solicitação de substituição, o servidor a ser substituído deverá apresentar ao NIT/IFMS relatório sobre suas atividades durante o período de atuação.

Art. 5º Os Agentes Multiplicadores deverão apresentar à Reitora, relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas, e sempre que solicitado pelo NIT/IFMS.

Art. 6º Os servidores que não apresentarem os relatórios previstos no art. 5º, serão postos em situação de pendência, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, até o devido saneamento.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de um ano.

Art. 8º Findado os efeitos desta portaria, os *campi* emitirão nova portaria definindo seus respectivos NIT.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 29/09/2020 16:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2020 15:36. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148451
Código de Autenticação: 662c97f8a1



PORTARIA Nº 1093 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo n.º [23347.008217.2020-02](#);

considerando a LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro, Pregoeiro e os demais Equipe de Apoio do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), de acordo com as atribuições previstas em lei:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
ALFREDO GONCALVES BEDA	1904787	DIRLI - RT	PREGOEIRO
EDISON SILVA SOSA	2221389	COMAT - PP	APOIO
JOÃO PAULO GONZALEZ GONCALVES	2279191	COADS - PP	APOIO
PATRÍCIA FERREIRA DUARTE	1726592	COALP - PP	APOIO

Art. 2º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de Expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da referida lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 29/09/2020 17:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2020 13:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148118
Código de Autenticação: 4be2f8f9a8



PORTARIA Nº 1094 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando a [Portaria - Reitoria 965/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 25 de agosto de 2020 - Processo/IFMS nº [23347.009181.2020-76](#),

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a [Portaria - Reitoria 1077/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Retificar o art. 2º da [Portaria - Reitoria 965/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 25 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 44 em 28 de agosto de 2020, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 5 de dezembro de 2023."

LEIA-SE: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 1º de outubro de 2021".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 29/09/2020 17:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2020 17:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148494

Código de Autenticação: 9ec0a7d20f



PORTARIA Nº 1095 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Instrução Normativa nº 002/2020 - DIGEP/RT/IFMS;

considerando o Resultado Final do Edital nº 034/2020 - DIGEP/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.009302.2020-80](#),

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 20 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2022, de **FERNANDA CAMARGO AQUINO**, matrícula SIAPE nº 2093206, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Letras, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, em Três Lagoas - MS.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no art. 1º, a servidora afastada deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 30/09/2020 11:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2020 13:07. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147565

Código de Autenticação: 054edbfff9



PORTARIA Nº 1096 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.015616.2019-88](#);

considerando o Memorando nº 048/2020 - Nurei/IFMS, de 28 de setembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores: **AROLDO CAREAGA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1121785; **LEONARDO BORGES REIS**, ocupante do cargo de Professor - EBTT, Siape 1870625; e **JOCIMARA PAIVA GRILLO**, ocupante do cargo de Professor - EBTT, Siape 1844931, todos estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no **Processo nº 23347.015616.2019-88** e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitora para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 30/09/2020 11:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2020 10:14. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148632
Código de Autenticação: 82d30d9733



PORTARIA Nº 1097 DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 161/2020 - PROEX/RT/IFMS, de 30 de Setembro de 2020 - Processo nº [23347.009962.2020-61](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 1059/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 48, em 18/09/2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Curricularização da Extensão da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	Presidente
Geovano Moreira Chaves	2350284	Vice-Presidente
Jhonny Alencar Marchini	2166599	Membro
Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675	Membro
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Membro
Pablo Salomão	1845971	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Membro
Ingrid Ferreira Vianna	2328088	Membro
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Membro

Art. 3º A Comissão iniciou os trabalhos em 17 de Setembro de 2020, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Extensão no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 01/10/2020 17:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2020 09:56. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148964
Código de Autenticação: f63b3d30e0



PORTARIA Nº 1098 DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o [Memo 107/2020 - COLEG/DIGEP/RT/IFMS](#), de 29 de setembro de 2020 - Processo/IFMS nº [23347.010426.2020-16](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI LOPES**, SIAPE 1861579, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **HENRIQUE RIBEIRO GIACON**, SIAPE 2232125, durante os períodos de afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 02/10/2020 17:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2020 10:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148991

Código de Autenticação: c8e04bfc19



PORTARIAS DIGEP

PORTARIA Nº 1136, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006054.2018-09,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2019, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **MARILYN APARECIDA ERROBIDART DE MATOS**, SIAPE 1900170, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 01/10/2020 16:50:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2020 15:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147396

Código de Autenticação: 8ea007c21d



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000192.2019-57,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de setembro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA**, Siape 2424934, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 01/10/2020 16:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020 09:41. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145272

Código de Autenticação: fe8ed7d9fe



PORTARIA Nº 1138, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.619, de 27 de setembro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.000238.2019-38,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de setembro de 2020, Aceleração da Promoção a **GABRIELE ROBETE KAVANO**, Siape 2424991, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 01/10/2020 20:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020 13:10. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145585
Código de Autenticação: e774b7cb33



PORTARIA Nº 1139, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.620, de 23 de novembro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.000235.2019-02,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de setembro de 2020, Aceleração da Promoção a **DIOGO RAMALHO DE OLIVEIRA**, Siape 1410382, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 01/10/2020 20:10:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020 08:56. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145510
Código de Autenticação: 8050c2dd52



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.010294.2020-14,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **KEDMA FERNANDA CAETANO VENTURINI**, Siape 3001628, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 01/10/2020 20:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2020 09:41. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148313
Código de Autenticação: dd36fb0620



PORTARIA Nº 1141, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001061.2018-14,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2020, Progressão por Capacitação Profissional a **VANESSA BARRETO REZENDE**, Siape 2296836, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 01/10/2020 20:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020 09:18. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139218
Código de Autenticação: e2284904da



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013506.2018-09,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2020, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Siape 2000339, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 01/10/2020 20:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020 10:34. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142293
Código de Autenticação: 048b6626ae



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000179.2019-06,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de setembro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS**, Siape 1887912, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 01/10/2020 20:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2020 10:01. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145786

Código de Autenticação: bc8ac2eb35



PORTARIA Nº 1144, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.010094.2020-61,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de setembro de 2020, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **MÁRCIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, Siape 2965562, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 01/10/2020 20:13:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2020 15:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147128
Código de Autenticação: 56f37c9be9



PORTARIA Nº 1145, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001235.2018-31,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de setembro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VERONICA APARECIDA DOS SANTOS**, Siape 1362676, ocupante do cargo efetivo de bibliotecária, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação III Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 01/10/2020 20:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2020 00:11. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148887

Código de Autenticação: 03e3d8dca7



PORTARIA Nº 1146, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.010263.2020-63,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de setembro de 2020, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **SERGIO ANDRE TAPPARO**, Siape 2221372, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão da retribuição está condicionada à apresentação do Certificado ou Diploma em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta.

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 01/10/2020 20:13:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2020 19:23. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147197
Código de Autenticação: 26a85d3ecc



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº [23347.001080.2019-13](#).

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ELVIRA FÁTIMA DE LIMA FERNANDES**, Siape 3007225, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 02/10/2020 16:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2020 14:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149434

Código de Autenticação: 0a6c9efbe8



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015592.2018-86,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de setembro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSE WILTON FONSECA DA SILVA**, Siape 2058753, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 02/10/2020 18:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020 08:44. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144103

Código de Autenticação: e354f746a7



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020296.2018-05,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de fevereiro de 2020, Progressão por Mérito Profissional a **EDER SAMANIEGO VILLALBA**, Siape 1846204, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 02/10/2020 18:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2020 15:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147399
Código de Autenticação: a9a5491634



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.010393.2020-04,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de setembro de 2020, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **RENNER FERNANDO DA SILVA CORDOVA JUNIOR**, Siape 3088801, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão da Retribuição por Titulação está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 02/10/2020 18:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2020 11:41. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149388
Código de Autenticação: 11a989b5aa



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 050, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.419, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019;

considerando [Regulamento do Colegiado do Curso](#);

considerando o [Memo 18/2020 - AQ-COETI/AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS - Processo 23347.009540.2020-95](#).

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Mayara Leite Serejo	1326460	Presidente
Aline Ferreira Oliveira Araújo	2350407	Membro Docente
Everton Melo de Oliveira	2349509	Membro Docente
Marcelo Macedo Costa	2976802	Membro Docente
Natália Borges Marcelino	2413766	Membro Docente
Wilkler Garcia Magalhães	2193104	Membro Docente
Victor Amadeu Sant'Anna de Medeiros	1001473	Suplente Docente
Gisele Santos Estrella	1871344	Suplente Docente
NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Rafael Ribeiro Polvere	1997351	Técnico-Administrativo
Janete Andrade de Lima	1863217	Suplente Técnico
Aparecido Amorim Ramos	1091389	Suplente Técnico
NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Priscylla Lucinda Vitória Araujo Oliveira	045.901.031-09	Membro Discente
Ricardo de Carvalho	622.726.913-15	Suplente Discente
Isabelle Franco Dittmar da Cruz	046.222.301-94	Suplente Discente

Art. 2º Os representantes docentes e técnico-administrativo terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. O representante discente terá mandato de 01 (um) ano, exceto formando.

Art. 3º O Colegiado deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE**, em 29/09/2020 14:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2020 16:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148211
Código de Autenticação: 3776dfd094



A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.419, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019;

considerando [Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação](#);

considerando o [Memo 27/2020 - AQ-COBEC/AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS - Processo 23347.009540.2020-95](#).

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Mayara Leite Serejo	1326460	Presidente
Lorena Dariane da Silva Alencar	2399475	Membro
Luan Matheus Moreira	2359697	Membro
Robervan Alves de Araújo	2142427	Membro
Tomaz Leal Leite	2357808	Membro
Elton Fernandes Barbosa	3159492	Suplente

Art. 2º O mandato do NDE é de 02(dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros por meio de eleição.

Art. 3º No caso de vacância, exceto no caso do Presidente do NDE, o suplente assume como efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE**, em 29/09/2020 15:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2020 14:31. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148417
Código de Autenticação: 9d63065278



PORTARIA Nº 052, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.419, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019;

considerando [Memo 11/2020 - AQ-COTSI/AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS](#) - [Processo: 23347.000547.2020-41](#);

considerando [Despacho 60/2020 - AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS](#);

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº [23347.000547.2020-41](#)), reconduzida pela Portaria nº 046, de 02 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 046, de 04 de setembro de 2020, ante as razões apresentadas no memorando nº 11/2020 - AQ-COTSI/AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE**, em 02/10/2020 08:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2020 08:14. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149265
Código de Autenticação: bc124bee37



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 103, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1420/IFMS, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019, seção 2, pág. 18;

considerando o [Memorando nº 4/2020-CG-COPEI/CG-DIRER/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS](#), de 23 de setembro de 2020 - Processo/IFMS/SUAP nº [23347.003210.2020-96](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria/IFMS/CG nº 096](#), de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação do segundo, constituírem a **Equipe de Gestão da Unidade TecnoIF** - Incubadora de Empresas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do *Campus* Campo Grande:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO NA (COMISSÃO)
Ricardo Fernandes Santos	3186342	COTSI	Coordenador Local
Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811	COPEI	Vice-coordenador Local
Cassima Zatorre Ortogosa	1573236	COTSI	Apoio Técnico e Administrativo
Edilene Maria de Oliveira	1871156	COINF	Apoio Técnico e Administrativo
Joao Massuda Junior	1885025	COTSI	Apoio Técnico e Administrativo
Joelson Maschio	3126419	COIEL	Apoio Técnico e Administrativo
Julio Cesar Paro	1544657	COIEL	Apoio Técnico e Administrativo
Rosane de Brito Fernandez Garcia	1844854	COIME	Apoio Técnico e Administrativo

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnoIF, conforme orientações da Coordenação Geral da

TecnolF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 4º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnolF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF.

Art. 5º A presente Comissão deverá concluir as atividades até 15 de junho de 2021. E, após a conclusão destas, o prazo de 10 (dez) dias para entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus*.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 15 de junho de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS**, em 29/09/2020 13:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2020 06:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147945

Código de Autenticação: 2c41d10f05



PORTARIA Nº 104, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1420/IFMS, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019, seção 2, pág. 18;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº [23347.002191.2020-81](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Campo Grande 68/2020 - CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS](#), de 31 de março de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira e Vice-coordenação da segunda, integrarem o **NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS E EQUIPE INTERDISCIPLINAR** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO NA (COMISSÃO)
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	NUGED	Coordenadora
Tayomara Hanako de Almeida Higa Augusto	3151308	COINF	Vice-coordenadora
Daniele Ferraz Biceglia de Oliveira Coelho	2357135	DIREN	Equipe Interdisciplinar
Flavia Regina Grego	1107476	DIREN	Equipe Interdisciplinar
Juliane Maldonado Pizarra	3008022	NUGED	Equipe Interdisciplinar
Angelo Montanher Junior	2337352	COINF	Membro
Ayla Lizandra Campos de Vasconcellos	2084343	COIME	Membro
Brenda Cavalcante Matos Vieira	1150400	COIME	Membro
Fernanda Ferreira Chaves	1760552	NUGED	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	COIEL	Membro

Art. 3º Estabelecer prazo até 7 de fevereiro de 2021 para realização das atividades. A apresentação do relatório das ações desenvolvidas pelo Núcleo à Direção-geral do *campus* será feita semestralmente, juntado ao Processo/IFMS/SUAP nº [23347.002191.2020-81](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 7 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS**, em 29/09/2020 14:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2020 10:30. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148344
Código de Autenticação: 382112dc36



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 58, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.421, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2019;

considerando o Edital nº 055/2020 – IFMS/Proen, de 18 de setembro de 2020;

considerando o Memo 11/2020 - CB-COTAD/CB-DIREN/CB-DIRGE/CB-IFMS/IFMS, de 1º de outubro de 2020, Processo nº [23347.010571.2020-99](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Seletivo para Ingresso no Curso Superior de Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para portador de diploma, reingresso, transferência externa e transferência interna para ingresso no 2º semestre de 2020 do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Presidente
Ana Elisa da Silva Cunha	1124109	Membro
Tiago Resende Pacheco	1091406	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de avaliar a documentação do processo seletivo para ingresso no Curso Superior de Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Corumbá.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de até 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório das atividades realizadas a esta Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wanderson da Silva Batista

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wanderson da Silva Batista, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-IFMS**, em 02/10/2020 10:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2020 07:47. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149249

Código de Autenticação: 81983e80ef



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 88, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.422, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2019;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne);

considerando o Processo nº [23347.004871.2020-39](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, integrarem o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	Coordenador
Adriana Estabile Naressi	1854182	Assistente Social	Vice-coordenadora
Adriana Marques de Assis	2243945	Pedagoga	Membro
Aline Gomes de Oliveira	2262726	Tradutora e Intérprete de LIBRAS	Membro
Brunno Elias Ferreira	1703191	Docente EBTT	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Florinda Ramona Jara dos Santos	3007192	Docente EBTT	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Docente EBTT	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Docente EBTT	Membro
Laura Elisa dos Santos	2152652	Assistente de Alunos	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Pedagoga	Membro
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Enfermeira	Membro
Mariane Ocanha	2400117	Docente EBTT	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Angela Kwiatkowski
Diretora - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Angela Kwiatkowski, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 30/09/2020 12:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2020 09:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148608
Código de Autenticação: 93f1d5ffc3



PORTARIA Nº 89, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.422, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2019;

considerando o Processo nº [23347.010533.2020-36](#).

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora dos Eventos em Comemoração aos Dez Anos do Curso de Licenciatura em Química - *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO (NA COMISSÃO)
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	Coordenador
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	1º Vice-coordenador
Gesilane de Oliveira Maciel Jose	3073779	2ª Vice-coordenadora
Alex Fonseca Souza	2321474	Membro
Erike de Castro Costa	1224715	Membro
Geziel Rodrigues de Andrade	1982626	Membro
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Membro
Lucas Micqueias Arantes	1840741	Membro
Mariane Ocanha	2400117	Membro
Manoel Maria Soares de Lima Filho	3204388	Membro
Sidinei Eduardo Batista	3202959	Membro
Vinicius da Silva Zacarias	3153812	Membro

Art. 2º A Comissão ficará responsável por toda a logística do(s) evento(s) e deverá apresentar o relatório final das atividades para a Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do *campus* até 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Angela Kwiatkowski
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Angela Kwiatkowski, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 30/09/2020 15:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2020 15:08. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148735
Código de Autenticação: e3b1c929c0



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

Não houve publicação.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

Não houve publicação.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 60 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.425/2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019;

considerando o Processo nº [23347.006966.2020-97](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Finalização de Estudos Preliminares para Contratação de empresa de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva do Campus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Jovaci Alves de Novais	2393287	Presidente
Marcelo Cardoso dos Santos	3145965	Vice-presidente
Edemir Pereira Flores Junior	3145104	Membro

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os documentos elaborados à Direção Geral até 02 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 28/09/2020 16:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2020 15:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148162
Código de Autenticação: 90ac2c5a0f



O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.425/2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.010548.2020-02](#).

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **LEONARDO DOS SANTOS FLORES**, SIAPE nº 1724931, CNH Nº 04310936729, categoria AB - validade em 03/04/2023, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e sob Função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, lotado no *Campus* Campus Naviraí, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 01/10/2020 13:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2020 13:05. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149035

Código de Autenticação: 40c34cd223



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

Não houve publicação.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 99 DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.427, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019;

considerando o Calendário Acadêmico IFMS - *Campus* Ponta Porã;

considerando o Memo 21/2020 - PP-COBAG/PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS, de 29 de setembro de 2020 - Processo n.º 23347.010479.2020-29;

RESOLVE

Art. 1.º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, a Comissão Organizadora da VIII Semana Acadêmica dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão do Agronegócio e Bacharelado em Agronomia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	2297231	Presidente
LESLEY SOARES BUENO	1978295	Vice-Presidente
EVERTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1025640	Membro
RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO	2179482	Membro
VALERIA SUN HWA MAZUCATO GALVAO	1861384	Membro

Art. 2.º A comissão terá por objetivo organizar as atividades que ocorrerão durante a semana acadêmica e os relatórios pós-evento, dentre outras atividades correlatas ao acontecimento do evento.

Art. 3.º Esta portaria é válida até 30 dias após a realização do evento e entra em vigor na data de sua assinatura
Dê-se ciência e cumpra-se.

Lígia Maria Maraschi da Silva Piletti
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no Exercício da Direção-Geral
(Portaria/IFMS n.º 1.160/2016)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lígia Maria Maraschi da Silva Piletti, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - PP-DIRGE, em 02/10/2020 14:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2020 13:48. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149423
Código de Autenticação: 4d56616842



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 1.428, de 11 de dezembro de 2019;

Considerando o [Despacho 112/2020- TL-DIRAD/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS](#) - Processo nº [23347.006709.2020-55](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento, composta por servidores, para execução das etapas necessárias à realização dos Estudos Preliminares, Formalização da Demanda e Mapeamento de Riscos, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo e permanente para os laboratórios dos cursos Técnico Integrado e Subsequente em Eletrotécnica, Tecnologia em Automação Industrial e Engenharia de Controle e Automação para o Campus Três Lagoas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, conforme Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 e IN 40/2020 SGD/ME

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA EQUIPE
Marcus Felipe Calori Jorgetto	2103702	Requisitante
Diogo Ramalho de Oliveira	1410382	Requisitante
José Aparecido Jorge Junior	2084936	Requisitante
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	Pregoeiro
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Área Administrativa
Sueli Alves Almeida	1914774	Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com prazo de validade até a homologação do Pregão citado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Walterisio Gonçalves Carneiro Júnior
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 30/09/2020 10:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020 21:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133388

Código de Autenticação: 2a3f615e61



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

ERRATA

ERRATA

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.